



MARIALVA

Victor revoga artigo e farmácias voltam a ter autorização para abrir durante a quarentena

25 de março de 2020

Data	Fonte	Crédito da Imagem
25 de março de 2020	Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Marialva	

O Decreto nº 6952/2020, publicado na última segunda-feira (23), determinou um endurecimento ainda maior das políticas de combate ao vírus, ampliando a lista de empresas que terão de permanecer fechadas no período de quarentena, inclusive as farmácias, que só foram autorizadas a funcionar em regime de plantão.

Porém, o prefeito Victor Martini acaba de editar o Decreto nº 6953/2020 (*confira na íntegra nos anexos desta notícia*) revogando o artigo que citava as farmácias, autorizando-as novamente a funcionar normalmente, considerando-as como essenciais e seguindo as recomendações do Ministério da Saúde.